



ATA DE CONCLUSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
LOTE 13

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N° 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 13			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Cordas para raquete de Tênis	70	Rolo
Empresa:	NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ: 23.861.090/0001-00).		
Valor Adjudicado: R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).			

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N° 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, entre **17/10/2025 (10h00)** e **30/10/2025 (08h59)** esteve aberto o período para recebimento de propostas, tendo a sessão pública sido aberta às **09h00** do dia **30/10/2025** no Sistema BBMNET.

Para o **LOTE 13**, houve a participação de 8 (oito) licitantes interessados, quais sejam, **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 15.113.697/0001-84)**; **BRUMO ESPORTES LTDA (CNPJ 51.414.411/0001-64)**; **CARNEIRO SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 34.837.174/0001-25)**; **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP (CNPJ 03.449.844/0001-02)**; **LAGUNA ESPORTE LTDA (CNPJ 52.307.066/0001-22)**; **MAGAZINE TUFICK LTDA (CNPJ 31.461.288/0001-25)**; **MASTER ARTIGOS DE ESPORTE LTDA (CNPJ 21.460.906/0001-69)** e **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ 23.861.090/0001-00)**.

A etapa de lances (modo aberto) iniciou às **11h03**, com prorrogações sucessivas. Às **11h20**, registrou-se o início da etapa de aceitação, com parametrização do lote para inserção de ficha técnica pelo vencedor e comando do sistema para “Redefinir valores dos itens”. Na sequência, às **11h21**, esta Pregoeira consultou a possibilidade de **R\$ 73.000,00**.

Foi definido o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26** a **11h56**, com inclusão às **11h49**; posteriormente, concedeu-se prorrogação de **12h15** a **12h45**, registrando-se nova inclusão às **12h16** (com posterior inclusão às **12h36**). Diante das exigências editalícias, determinou-se a apresentação de catálogo com marca e modelo exatos.

Às **14h22**, foi promovida desclassificação do participante **8 - BRUMO ESPORTES LTDA (CNPJ 51.414.411/0001-64)** - por desconformidade técnica.

O sistema registrou comandos de “Redefinir valores dos itens” e redefinições ao longo da análise e da negociação, tendo a pregoeira consultado a possibilidade de negociação no valor de **R\$ 73.360,00**, com contraproposta do licitante de **R\$ 77.000,00**.



Às **16h34**, a sessão foi suspensa por equívoco do sistema, tendo sido retomada às **17h07**, com nova desclassificação, agora do Participante **6 - MASTER ARTIGOS DE ESPORTE LTDA (CNPJ 21.460.906/0001-69)** - por desconformidade técnica às **17h08**; em razão do horário, houve suspensão às **17h50** para continuidade em **31/10/2025**, às **10h00**.

Na retomada, em **31/10/2025**, registrou-se desclassificação do Participante **1 - LAGUNA ESPORTE LTDA (CNPJ 52.307.066/0001-22)** - por inércia às **10h54**.

Às **10h54** o sistema registrou o aviso para redefinição dos valores. Em seguida às **10h55** esta pregoeira iniciou a negociação consultando ao participante sobre a possibilidade do valor de **R\$ 100.000,00**, tendo este informado estar em seu melhor valor.

Às **10h57** foi definido período para recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h00** até **12h40**, tendo o licitante inserido o documento às **12h12**.

Em seguida, registrado interesse de recurso pela empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ 23.861.090/0001-00)**, iniciou-se a habilitação do então mais bem classificado **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 15.113.697/0001-84)**, com janelas de **13h40–14h40** para documentos de habilitação e proposta final; às **14h59**, porém, o licitante foi inabilitado por não apresentar a documentação no prazo.

Na sequência, iniciou-se a habilitação da empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ 23.861.090/0001-00)**, com janelas de **15h10–15h40** (ficha técnica) e **15h20–16h20** (proposta final e documentos), constando ficha técnica às **15h10**, proposta final às **15h22** e documentos às **15h22**; a conclusão da habilitação ocorreu às **16h24**, quando se iniciou a fase de manifestação de recursos.

Registra-se que houve manifestação de intenção de recurso às **13h22** por licitante, a qual se tornou sem objeto diante do resultado final.

Na sequência, iniciou-se a etapa de recursos e contrarrazões às **16h54**, com período de recebimento de documentos entre **17h00-17h10**; o recurso foi indeferido pela Pregoeira às **17h53**, decisão mantida pela Autoridade Competente em **03/11/2025** às **11h21**.

Em **03/11/2025**, às **11h24**, foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor de **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)**.



Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ: 23.861.090/0001-00)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 13** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Individuais, foi verificado que a empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro